



ATA N.º 021/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da vigésima primeira sessão

ordinária, primeiro período da primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028. Com a presença de todos os vereadores o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Vereador Paulo Michel para proceder a leitura de um trecho bíblico. Iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno foi colocada em apreciação a Ata de n.º 020/2025, da Sessão Ordinária do dia vinte e três de junho, a qual foi colocada em discussão e aprovada sem receber comentários com todos os votos favoráveis. Nenhum Projeto de Lei foi apresentado nesta sessão e dos vereadores constaram as Indicações de Serviço na seguinte ordem: Indicação n.º 069/2025 - "Solicitação de Melhorias na Rua Durval Martins, Vila Borges" de proposição Vereador Bruno Cabral e números n.º 070/2025 - "Solicitação para reposição de areia no parquinho da Cancha de Areia, localizada atrás do Posto de Saúde", n.º 071/2025 - "Melhorias na passagem entre as Ruas Tibúrcio Cavalcanti e Nadir Osvaldo Miketen, com recuperação e limpeza do acesso na linha férrea" e n.º 072/2025 - "Cascalhamento e colocação de pedra brita em frente à Unidade de Saúde da Comunidade do José Dias", estas do Vereador Julio Armando, devidamente encaminhadas ao Executivo Municipal. Em seguida constou a apresentação e votação da Moção de Repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada junto ao STF pela FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN em face das Leis 17.656/2013 e 18.419/2015 do Estado do Paraná. Nos termos do Artigo 229 do Regimento Interno após a leitura da Moção o Presidente franqueou a palavra aos vereadores para discussão e tendo a Moção sido assinada por todos nenhum dos pares se manifestou, apenas o Presidente tendo comentado que havia acabado de receber da diretoria da escola da APAE do município a relação de sessenta e duas Câmaras Municipais que já haviam aprovado a mesma Moção. Em votação a Moção foi aprovada com todos os votos e o Presidente determinou que fosse dado à mesma o devido encaminhamento nos termos de sua redação. Na **TRIBUNA** fizeram uso da palavra os Vereadores Julio Armando; Gilnelson; Bruno Cabral, Padre Marcos e o Presidente José Vilmar. Antes de iniciar as votações constantes da **ORDEM DO DIA** o Presidente comunicou aos vereadores e ao público que acompanhava a sessão o recebimento do Ofício n.º 201/2025 do Poder Executivo que buscava a retirada dos Projetos de Leis de sua autoria de n.º 004/2025 que propunha a abertura de mais duas vagas para o cargo de Assistente Social; n.º 006/2025 aumentando de dez para dezenove vagas no cargo de Assessor Técnico e n.º 011/2025 para abertura de mais uma vaga para os cargos de Psicólogo e Fonoaudiólogo. Considerando especificamente que o Projeto de Lei n.º 004/2025 encontrava-se incluído na Ordem no Dia desta Sessão, informou que havia determinado a retirada do mesmo da pauta deste dia para análise prévia do Requerimento, com fundamento no artigo 26, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno. Após a explicação iniciaram-se as votações com o primeiro



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

037

[Handwritten signature]

turno do Projeto de Lei n.º 008/2025 - "Lei de Diretrizes para Elaboração do Orçamento de 2026". Ao ser colocado em discussão nenhum vereador se manifestou e nos termos do Artigo 37, parágrafo terceiro da Lei Orgânica Municipal, e do Artigo 54, inciso quatro do Regimento Interno, o Presidente também declarou seu voto favorável e o projeto foi declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei n.º 009/2025 também do Executivo propondo a "Criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência" recebeu comentários apenas do Vereador Padre Marcos e também foi aprovado em primeiro turno com todos os votos. Do Legislativo constaram os Projetos de Leis de números 007/2025 propondo denominação de via pública do município de "Rua Dona Lucia Madureira", do Vereador Gilnelson, e n.º 008/2025 propondo "Declaração de Utilidade Pública para a Associação de Jiu-Jitsu PHG Caminho do Bem", do Vereador Julio Armando. Na discussão dos projetos do Legislativo novamente apenas o Vereador Padre Marcos teceu comentários sobre o projeto de Utilidade Pública para a Associação de Jiu-Jitsu, e ambos foram igualmente aprovados em primeiro turno com todos os votos favoráveis. Concluídas as votações o Presidente determinou que as matérias retornassem para o segundo turno de votação observado o interstício regimental de dez dias para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** fizeram uso da palavra os Vereadores João Prestes; Julio Armando; Bruno Cabral; Camila Vaz; Gilnelson e Padre Marcos, encerrando com o Presidente Vereador José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou sessão extraordinária para o dia 10 de julho, uma quinta-feira, às dezoito horas, para votação em segundo turno do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e das demais matérias votadas nesta sessão, informando que após esta daria por encerrado o primeiro período de trabalhos, da primeira sessão legislativa da Legislatura 2025-2028, e iniciado o período de recesso parlamentar. Foi lavrada a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures of the council members and the President:]
João Prestes, Julio Armando, Bruno Cabral, Camila Vaz, Gilnelson, Padre Marcos, José Vilmar.